

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 740/GR, de 8 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

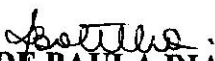
RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, designados por meio da Portaria n.º 1465/GR, de 22 de agosto de 2016.

- **Lidyomara Alves Silva Barbosa – Presidente**
- **Nathalie Lima Machado – Procuradoria Federal**
- **Ana Cláudia de Oliveira Lopes - PROEX**
- **Nadson Castro dos Reis - PROEX**
- **Miguel Felix de Araújo Junior - CAB**
- **Daniel Chiaradia Oliveira - CNP**
- **Marina Keiko Welter - CAM**
- **Ananias Noronha Filho - CBVC**
- **Jaiandra da Silva Guimarães - CBVZO**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR